



# POR QUE FAZER LOGÍSTICA REVERSA DO PNEU?

O pneu possui tempo de decomposição **indeterminado**. O descarte inadequado pode causar contaminação da água, do solo e dos nossos alimentos com a sua decomposição, ficando sujeitos a queima acidental ou intencional, que libera gases tóxicos na atmosfera, como dióxido de enxofre. O acúmulo de água no pneu descartado de forma inadequada causa a proliferação de doenças como: **dengue, febre amarela e malária**.

*Em atendimento a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010.*

**PONTO  
DE RECEBIMENTO  
PARA DESCARTE  
DE PNEU:**



**Centro de Gerenciamento**

(Rod. Dr. Manoel Hipólito do Rêgo, KM 227 - Sítio Acaraú - 11250-000).

(Ou na borracharia mais próxima)